

Dados Cadastrais

NIT	203.84699.63-9	Fonte do NIT	CADSUS
Administrador do NIT	PIS	Fonte Cadastramento	MTE
Ano da Administração	2008	Data de Cadastramento	06/06/2003
Data de Atualização	08/09/2023		

Dados Básicos

Nome	VALDELEY BORGES DOS SANTOS	Município de Nascimento	URUACU
Nome da Mãe	FRANCISCA BORGES DOS SANTOS	País de Origem	BRASIL
Nome do Pai	IGNORADO	Data de Chegada	
Sexo	MASCULINO	Estado Civil	SOLTEIRO(A)
Data de Nascimento	20/08/1985	Grau de Instrução	FUNDAMENTAL INCOMPL.
Nacionalidade	BRASILEIRA	Data de Óbito	

Documentos

CPF	008.442.771-00	CTPS	Número: 34108, Série: 34, UF: GO, Data de Emissão: 03/03/2002
CNH		Doc. Estrangeiro	
Carteira de Marítimo		Passaporte	
Identidade	Número: 4760097, Órgão Emissor: SSP, UF: GO, Data de Emissão: 25/04/2016		
Título de Eleitor	Número: 50711211007		
Certidões Cíveis	Tipo: Certidão de Nascimento, Folha: 175, Livro: A35, Termo: 159700, Data de Emissão da 2ª via: 07/04/1988		

Contato

Endereço principal	Tipo Logradouro: R, Logradouro: RD 12, Número: 1, Complemento: LOTE 9, Bairro: RESIDENCIAL BOM OSE DA SILV, URUACU - GO, CEP: 76400000		
Endereço secundário			
Telefone 1	Telefone 2	Celular	(55) - (81) 982810695
E-mail			

Lista de Elos

Nit Principal	Nit Secundário	Data Formação	Fonte Origem
203.84699.63-9	138.91409.31-0	10/07/2008	PIS
203.84699.63-9	166.54801.80-7	15/12/2016	PIS



Você pode conferir a autenticidade do documento em <https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade> com o código 240416K4NUZAXDWL0RAS70

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Histórico de Créditos

16/04/2024 16:47:12

Identificação do Filiado

NIT: 203.84699.63-9 **CPF:** 008.442.771-00 **Data de Nascimento:** 20/08/1985

Nome: VALDELEY BORGES DOS SANTOS

Nome da mãe: FRANCISCA BORGES DOS SANTOS

Compet. Inicial: 03/2024

Compet. Final: 04/2024

Créditos do Benefício

NB: 646.244.430-8

Espécie: 31 - AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO

APS: 08021070 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL URUAÇÚ

Data de Início do Benefício (DIB): 31/10/2023 **Data de Cessação do Benefício (DCB):** 30/04/2024

Data de Início do Pagamento (DIP): 31/10/2023

MR: R\$ 1.512,74

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
03/2024	01/03/2024 a 31/03/2024	R\$ 1.637,00	CMG - CARTAO MAGNETICO	Pago	05/04/2024	05/04/2024	Não	Sim

Banco: 341 - ITAU OP: 450340 - URUACU-GO Ocorrência: Pagamento efetivado

Data Cálculo: 11/03/2024 Origem: Maciça Validade Início: 05/04/2024 Fim: 31/05/2024

Rubrica	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 1.512,74
105	SALARIO FAMILIA	R\$ 124,08
137	ADIANTAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO CREDITO	R\$ 0,18

Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invalidado	Isento IR
04/2024	01/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 2.140,04	CMG - CARTAO MAGNETICO		08/05/2024		Não	Sim

Banco: 341 - ITAU OP: 450340 - URUACU-GO Ocorrência: Crédito não retornado

Data Cálculo: 07/04/2024 Origem: Maciça Validade Início: 08/05/2024 Fim: 28/06/2024

Rubrica	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERIODO	R\$ 1.512,74
104	VALOR DO DECIMO-TERCEIRO SALARIO	R\$ 504,24

Consulte o "Extrato de Empréstimo Consignado" para ver detalhes sobre o banco e o empréstimo realizado.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Histórico de Créditos

16/04/2024 16:47:12

Identificação do Filiado

NIT: 203.84699.63-9 **CPF:** 008.442.771-00 **Data de Nascimento:** 20/08/1985

Nome: VALDELEY BORGES DOS SANTOS

Nome da mãe: FRANCISCA BORGES DOS SANTOS

Compet. Inicial: 03/2024

Compet. Final: 04/2024

105	SALARIO FAMILIA	R\$ 124,08
215	AJUSTE DO ARREDONDAMENTO DE CREDITOS	R\$ 1,02



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240416BSITR6NI5OJE3M50

Consulte o "Extrato de Empréstimo Consignado" para ver detalhes sobre o banco e o empréstimo realizado.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3º do Decreto 3.048/99.



PROTOCOLO DE REQUERIMENTO

1569875407

Data de Entrada do Requerimento: 20/09/2023 09:23 - Central de Serviços - Central 135

COMPROVANTE DO PROTOCOLO DE REQUERIMENTO

Requerente

VALDELEY BORGES DOS SANTOS

Serviço

Recurso Ordinário (Inicial)

Unidade de Protocolo



08021070 - AGÊNCIA DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL
URUAÇÚ

Protocolo realizado em



20 SET
2023

QUARTA-FEIRA

Dados do Requerente

CPF: 008.442.771-00

Nascimento: 20/08/1985

Mãe: FRANCISCA BORGES DOS SANTOS

E-mail: N/D

Telefone: (62) 99131-0736

Requerente aceita acompanhar o andamento do processo pelo Meu INSS, Central 135 ou e-mail: SIM

Campos Adicionais

Deseja cadastrar Procurador ou Representante Legal para este pedido?: A) Não, eu sou o(a) titular

NB: 6454227450

Deseja recorrer do ato negatório do pedido de concessão ou revisão do INSS em pedido de:: Benefício por Incapacidade

Possui novos documentos ou novos elementos para o pedido do recurso?: Sim

Protocolo de Recurso Ordinário: 44236263286202349

Informe o tipo de processo que é objeto do Recurso: Benefícios Previdenciários ou Assistenciais

Você já fez o mesmo pedido na justiça?: B) Não

Por qual motivo deseja recorrer do indeferimento da concessão ou da revisão de seu benefício por incapacidade?: Continuo incapaz para a atividade laborativa e meu benefício foi cessado

Status do processo: B) Aguardando Julgamento CRPS

Informações Adicionais

Informações Gerais:

- Este atendimento é realizado à distância.
- Você só precisa ir até o INSS para fazer perícia médica, quando for o caso, ou para entregar algum documento, se for solicitado.

- Se o seu pedido de benefício for aprovado, você receberá todo o valor a que tem direito a partir da data em que foi feito o pedido.

Para acompanhar o seu recurso:

- Acesse <https://consultaprocessos.inss.gov.br/>
- Use o seu CPF e a senha do Meu INSS.

Declaro que: Tudo o que informei na minha solicitação é verdade. Sei que estas informações serão usadas na análise do meu pedido. Estou ciente das penalidades previstas nos art. 171 e 299 do Código Penal (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De12848compilado.htm) e sei que terei que devolver os valores do benefício, caso os receba de forma indevida.



Você pode conferir a autenticidade do documento em <https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade> com o código 240416VOPEVX18



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 203.84699.63-9

Número do Benefício: 645.422.745-0

Espécie: 31

Número do Requerimento: 223110427

Ao Sr. (a): VALDELEY BORGES DOS SANTOS

Endereço: R RD 12 1 LOTE 9, RESIDENCIAL BOM OSE DA SILV

CEP: 76400-000

Município: URUACU

UF: GO

Assunto: Pedido de Auxílio - Doença

Decisão: Deferimento do Pedido

Motivo: Constatação de Incapacidade Laborativa

Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei Nº8.213, de 24/07/1991; Artigos 71, 77 e 78 do Decreto Nº3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, Artigo 207, da IN 20 INSS/PRES. de 10/10/2007.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio por Incapacidade Temporária, apresentado no dia 11/09/2023, informamos que foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que ficou comprovada que houve incapacidade para o trabalho. O benefício foi concedido até 18/09/2023. Desta decisão poderá ser interposto Recurso à Junta de Recursos da Previdência Social, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da data do recebimento desta comunicação. A Previdência Social informa que o(a) segurado(a) em Auxílio por Incapacidade Temporária que retornar voluntariamente à mesma atividade, poderá ter seu Auxílio cancelado a partir da data do retorno, de acordo com os §§ 6º e 7º do art. 60 da Lei nº 8213/91, com redação dada pela Lei nº 13135/15.

Data: terça-feira, 16 de abril de 2024.

Alessandro Antonio Stefanutto

Presidente do INSS

Agência da Previdência Social: BENEFICIO POR INCAPACIDADE ANAPOLIS

Endereço: R QUINZE DE DEZEMBRO N 249, CENTRO

CEP: 75024-070

Município: ANAPOLIS

UF: GO

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito. Ciente, em 18 de Setembro de 2023.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240416MC2J5ZWP0HN23G07

Atendimento presencial (agendamentos)

O **atendimento presencial** é realizado na unidade do INSS selecionada, sendo indispensável o comparecimento do requerente ou seu procurador na data e hora agendada.

Atendimento presencial



03 NOV
2023

URUAÇÚ

Descrição
SABI - Perícia Inicial

Protocolo
1621951595

Situação
CUMPRIDO

CANCELAR

REMARCAR

Atendimento presencial



18 SET
2023

BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE ANÁPOLIS

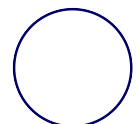
Descrição
SABI - Perícia Inicial

Protocolo
1591477645

Situação
CUMPRIDO

CANCELAR

REMARCAR



INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício

16/04/2024 16:45:20

Nome: VALDELEY BORGES DOS SANTOS

Nit: 2038469963-9

Aps: 08.0.21.020 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE ANÁPOLIS

Número do Benefício: 645422745-0

Data de Concessão do Benefício: 18/09/2023

Comunicamos que lhe foi concedido **AUXILIO P/INCAPACIDADE TEMPORARIA PREVID (31)** número **645422745-0** requerido em **11/09/2023** com renda mensal de **R\$ 1.499,55**, calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **11/09/2023**.

Quem pediu o pagamento do benefício em conta corrente ou poupança, deve olhar o extrato da conta. Quem não fez essa opção, deve ir ao banco indicado abaixo, levando obrigatoriamente o documento de identificação usado para pedir o benefício. Os próximos pagamentos serão realizados no 5º dia útil de cada

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

Dados do Pagamento do Benefício

Órgão Pagador / Agência Bancária: 6376 / ITAU - ANAPOLIS PARQUE DAS NACOES-GO

Endereço: PRACA BOM JESUS,79 - CENTRO

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	07/2023	2.051,15	1,0010	2.053,40	
002	09/2022	2.553,98	1,0405	2.657,59	
003	08/2022	2.115,40	1,0373	2.194,39	
004	07/2022	2.346,10	1,0311	2.419,11	
005	06/2022	2.256,12	1,0375	2.340,75	
006	05/2022	2.036,83	1,0421	2.122,74	
007	04/2022	2.307,46	1,0530	2.429,80	
008	03/2022	2.027,91	1,0710	2.171,94	
009	11/2021	1.503,87	1,1061	1.663,50	
010	10/2021	1.122,61	1,1189	1.256,17	
011	10/2019	1.465,91	1,2878	1.887,85	
012	09/2019	2.093,04	1,2871	2.694,14	
013	08/2019	1.945,03	1,2887	2.506,63	
014	07/2019	1.808,50	1,2900	2.333,01	
015	06/2019	857,24	1,2901	1.105,97	
016	05/2019	894,86	1,2920	1.156,24	

017	04/2019	313,50	1,2998	407,50
018	03/2019	443,46	1,3098	580,86
019	02/2019	1.215,77	1,3169	1.601,07
020	01/2019	1.219,39	1,3216	1.611,62
021	12/2018	1.099,54	1,3235	1.455,26
022	05/2018	413,74	1,3576	561,71
023	04/2018	891,15	1,3605	1.212,42
024	03/2018	943,83	1,3614	1.284,99
025	02/2018	1.169,35	1,3639	1.594,89
026	01/2018	1.045,33	1,3670	1.429,02
027	12/2017	1.021,71	1,3706	1.400,36
028	11/2017	1.218,63	1,3730	1.673,26
029	10/2017	1.162,33	1,3781	1.601,87
030	09/2017	1.036,90	1,3778	1.428,72
031	08/2017	1.217,85	1,3774	1.677,54
032	07/2017	1.175,76	1,3798	1.622,32
033	06/2017	358,55	1,3756	493,24
034	02/2017	1.581,37	1,3894	2.197,27
035	07/2016	1.334,36	1,4150	1.888,22
036	06/2016	2.238,84	1,4217	3.183,03
037	05/2016	796,44	1,4356	1.143,42
038	06/2015	1.380,00	1,5613	2.154,65
039	05/2015	1.600,00	1,5768	2.522,88
040	04/2015	828,80	1,5879	1.316,13
041	03/2015	1.209,35	1,6119	1.949,44
042	02/2015	1.206,81	1,6306	1.967,91
043	01/2015	1.197,25	1,6548	1.981,22
044	12/2014	1.180,55	1,6650	1.965,69
045	11/2014	997,69	1,6738	1.670,02
046	10/2014	1.212,90	1,6802	2.037,98
047	09/2014	569,70	1,6884	961,93
048	07/2014	894,02	1,6937	1.514,22
049	06/2014	1.748,39	1,6981	2.968,99
050	05/2014	816,57	1,7083	1.394,96
051	02/2014	410,30	1,7468	716,74
052	12/2013	795,79	1,7705	1.408,97
053	11/2013	1.407,58	1,7800	2.505,62
054	10/2013	1.470,36	1,7909	2.633,34
055	09/2013	1.198,23	1,7957	2.151,76
056	08/2013	40,34	1,7986	72,55

057	06/2013	1.318,67	1,8013	2.375,38
058	05/2013	1.055,67	1,8076	1.908,28
059	04/2013	667,59	1,8183	1.213,89
060	08/2012	155,58	1,9133	297,67
061	07/2012	834,09	1,9215	1.602,74
062	06/2012	876,70	1,9265	1.689,00
063	05/2012	635,21	1,9371	1.230,49
064	02/2012	2.111,43	1,9606	4.139,81
065	07/2011	683,20	2,0158	1.377,20
066	06/2011	710,16	2,0202	1.434,69
067	05/2011	182,37	2,0317	370,53
068	08/2010	1.056,64	2,1543	2.276,32
069	07/2010	545,83	2,1527	1.175,06
070	06/2010	728,04	2,1504	1.565,59
071	05/2010	608,76	2,1596	1.314,72
072	04/2010	686,25	2,1754	1.492,89
073	03/2010	696,51	2,1908	1.525,97
074	02/2010	685,13	2,2062	1.511,55
075	01/2010	356,63	2,2256	793,72
076	08/2008	121,41	2,3528	285,66
077	07/2008	437,90	2,3665	1.036,29
078	06/2008	410,03	2,3880	979,16

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left(1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

Tc - Tempo de contribuição = 06 grupos de 12 contribuicoes

Es - Expectativa de Sobrevida = 0,0 ano(s)

Id - Idade = 0 ano(s)

a - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário = 1.647,86

onde,

média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 128.533,43 / 78 = 1.647,86

y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 286

Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 1.499,55

onde, *Coeficiente* = 0.91

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	07/2023	2.051,15	1,0010	2.053,40	
002	09/2022	2.553,98	1,0405	2.657,59	
003	08/2022	2.115,40	1,0373	2.194,39	
004	07/2022	2.346,10	1,0311	2.419,11	
005	06/2022	2.256,12	1,0375	2.340,75	
006	05/2022	2.036,83	1,0421	2.122,74	
007	04/2022	2.307,46	1,0530	2.429,80	
008	03/2022	2.027,91	1,0710	2.171,94	
009	11/2021	1.503,87	1,1061	1.663,50	
010	10/2021	1.122,61	1,1189	1.256,17	
011	10/2019	1.465,91	1,2878	1.887,85	
012	09/2019	2.093,04	1,2871	2.694,14	

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left(1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

Tc - Tempo de contribuição = 06 grupos de 12 contribuicoes

Es - Expectativa de Sobrevida = 0,0 ano(s)

Id - Idade = 0 ano(s)

a - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário =

onde,

média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 25.891,38 / 12 = 2.157,61

y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 286

Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 1.499,55

onde, *Coeficiente* = 1.0

Após o saque do primeiro pagamento, do PIS/PASEP ou FGTS, não será mais possível renunciar ou reverter os benefícios de aposentadoria (seja aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial).



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240416WR5R-006YLG40F00

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Carta de Concessão / Memória de Cálculo do Benefício

16/04/2024 16:44:58

Nome: VALDELEY BORGES DOS SANTOS

Nit: 2038469963-9

Aps: 08.0.21.070 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL URUAÇÚ

Número do Benefício: 646244430-8

Data de Concessão do Benefício: 03/11/2023

Comunicamos que lhe foi concedido **AUXILIO P/INCAPACIDADE TEMPORARIA PREVID (31)** número **646244430-8** requerido em **31/10/2023** com renda mensal de **R\$ 1.501,19**, calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **31/10/2023**.

Quem pediu o pagamento do benefício em conta corrente ou poupança, deve olhar o extrato da conta. Quem não fez essa opção, deve ir ao banco indicado abaixo, levando obrigatoriamente o documento de identificação usado para pedir o benefício. Os próximos pagamentos serão realizados no **5º** dia útil de cada

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

Dados do Pagamento do Benefício

Órgão Pagador / Agência Bancária: 4316 / ITAU - URUACU-GO

Endereço: RUA JOSE F CARVALHO,S/N - CENTRO

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	07/2023	2.051,15	1,0021	2.055,66	
002	09/2022	2.553,98	1,0417	2.660,51	
003	08/2022	2.115,40	1,0384	2.196,81	
004	07/2022	2.346,10	1,0322	2.421,77	
005	06/2022	2.256,12	1,0386	2.343,33	
006	05/2022	2.036,83	1,0433	2.125,08	
007	04/2022	2.307,46	1,0541	2.432,47	
008	03/2022	2.027,91	1,0722	2.174,33	
009	11/2021	1.503,87	1,1073	1.665,33	
010	10/2021	1.122,61	1,1202	1.257,56	
011	10/2019	1.465,91	1,2892	1.889,93	
012	09/2019	2.093,04	1,2886	2.697,11	
013	08/2019	1.945,03	1,2901	2.509,39	
014	07/2019	1.808,50	1,2914	2.335,58	
015	06/2019	857,24	1,2915	1.107,19	
016	05/2019	894,86	1,2935	1.157,51	

017	04/2019	313,50	1,3012	407,94
018	03/2019	443,46	1,3112	581,50
019	02/2019	1.215,77	1,3183	1.602,84
020	01/2019	1.219,39	1,3231	1.613,40
021	12/2018	1.099,54	1,3249	1.456,86
022	05/2018	413,74	1,3591	562,33
023	04/2018	891,15	1,3620	1.213,75
024	03/2018	943,83	1,3629	1.286,40
025	02/2018	1.169,35	1,3654	1.596,64
026	01/2018	1.045,33	1,3685	1.430,59
027	12/2017	1.021,71	1,3721	1.401,90
028	11/2017	1.218,63	1,3745	1.675,11
029	10/2017	1.162,33	1,3796	1.603,63
030	09/2017	1.036,90	1,3793	1.430,29
031	08/2017	1.217,85	1,3789	1.679,39
032	07/2017	1.175,76	1,3813	1.624,10
033	06/2017	358,55	1,3771	493,78
034	02/2017	1.581,37	1,3910	2.199,68
035	07/2016	1.334,36	1,4166	1.890,30
036	06/2016	2.238,84	1,4232	3.186,53
037	05/2016	796,44	1,4372	1.144,67
038	06/2015	1.380,00	1,5630	2.157,02
039	05/2015	1.600,00	1,5785	2.525,65
040	04/2015	828,80	1,5897	1.317,58
041	03/2015	1.209,35	1,6137	1.951,58
042	02/2015	1.206,81	1,6324	1.970,07
043	01/2015	1.197,25	1,6566	1.983,40
044	12/2014	1.180,55	1,6669	1.967,85
045	11/2014	997,69	1,6757	1.671,86
046	10/2014	1.212,90	1,6821	2.040,22
047	09/2014	569,70	1,6903	962,99
048	07/2014	894,02	1,6955	1.515,89
049	06/2014	1.748,39	1,6999	2.972,25
050	05/2014	816,57	1,7101	1.396,49
051	02/2014	410,30	1,7487	717,52
052	12/2013	795,79	1,7724	1.410,52
053	11/2013	1.407,58	1,7820	2.508,37
054	10/2013	1.470,36	1,7929	2.636,24
055	09/2013	1.198,23	1,7977	2.154,13
056	08/2013	40,34	1,8006	72,63

057	06/2013	1.318,67	1,8033	2.378,00
058	05/2013	1.055,67	1,8096	1.910,38
059	04/2013	667,59	1,8203	1.215,22
060	08/2012	155,58	1,9154	298,00
061	07/2012	834,09	1,9236	1.604,51
062	06/2012	876,70	1,9286	1.690,86
063	05/2012	635,21	1,9392	1.231,84
064	02/2012	2.111,43	1,9628	4.144,37
065	07/2011	683,20	2,0180	1.378,71
066	06/2011	710,16	2,0224	1.436,27
067	05/2011	182,37	2,0339	370,93
068	08/2010	1.056,64	2,1566	2.278,83
069	07/2010	545,83	2,1551	1.176,35
070	06/2010	728,04	2,1527	1.567,32
071	05/2010	608,76	2,1620	1.316,17
072	04/2010	686,25	2,1778	1.494,53
073	03/2010	696,51	2,1932	1.527,65
074	02/2010	685,13	2,2086	1.513,21
075	01/2010	356,63	2,2280	794,60
076	08/2008	121,41	2,3554	285,97
077	07/2008	437,90	2,3691	1.037,43
078	06/2008	410,03	2,3906	980,24

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left(1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

Tc - Tempo de contribuição = 06 grupos de 12 contribuicoes

Es - Expectativa de Sobrevida = 0,0 ano(s)

Id - Idade = 0 ano(s)

a - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário = 1.649,67

onde,

média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 128.674,84 / 78 = 1.649,67

y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 287

Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 1.501,19

onde, *Coeficiente* = 0.91

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	07/2023	2.051,15	1,0021	2.055,66	
002	09/2022	2.553,98	1,0417	2.660,51	
003	08/2022	2.115,40	1,0384	2.196,81	
004	07/2022	2.346,10	1,0322	2.421,77	
005	06/2022	2.256,12	1,0386	2.343,33	
006	05/2022	2.036,83	1,0433	2.125,08	
007	04/2022	2.307,46	1,0541	2.432,47	
008	03/2022	2.027,91	1,0722	2.174,33	
009	11/2021	1.503,87	1,1073	1.665,33	
010	10/2021	1.122,61	1,1202	1.257,56	
011	10/2019	1.465,91	1,2892	1.889,93	
012	09/2019	2.093,04	1,2886	2.697,11	

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left(1 + \frac{(Id + Tc \times a)}{100} \right) = 0,0000$$

onde,

Tc - Tempo de contribuição = 06 grupos de 12 contribuições

Es - Expectativa de Sobrevida = 0,0 ano(s)

Id - Idade = 0 ano(s)

a - Alíquota = 0,00

Salário de Benefício = média X fator previdenciário =

onde,

média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 25.919,89 / 12 = 2.159,99

y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 287

Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 1.501,19

onde, *Coeficiente* = 1.0

Após o saque do primeiro pagamento, do PIS/PASEP ou FGTS, não será mais possível renunciar ou reverter os benefícios de aposentadoria (seja aposentadoria por idade, tempo de contribuição ou especial).



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240416PCTCF6NT18FE1K75

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

16/04/2024 16:44:05

Identificação do Filiado

NIT: 203.84699.63-9 **CPF:** 008.442.771-00 **Nome:** VALDELEY BORGES DOS SANTOS
Data de nascimento: 20/08/1985 **Nome da mãe:** FRANCISCA BORGES DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
1	203.84699.63-9	02.125.168/0001-59	PROJECON - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA		Empregado ou Agente Público	03/06/2008	31/08/2008	08/2008

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/2008	410,03		07/2008	437,90		08/2008	121,41	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
2	203.84699.63-9	61.522.512/0006-17	CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A		Empregado ou Agente Público	15/01/2010	19/08/2010	10/2010

Indicadores: IREM-INDPEND

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2010	356,63		02/2010	685,13		03/2010	696,51	
04/2010	686,25		05/2010	608,76		06/2010	728,04	
07/2010	545,83		08/2010	1.056,64		10/2010	151,84	PREM-FVIN

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
3	203.84699.63-9	61.064.929/0064-52	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.		Empregado ou Agente Público	23/05/2011	23/07/2011	07/2011

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

16/04/2024 16:44:05

Identificação do Filiado

NIT: 203.84699.63-9 **CPF:** 008.442.771-00 **Nome:** VALDELEY BORGES DOS SANTOS
Data de nascimento: 20/08/1985 **Nome da mãe:** FRANCISCA BORGES DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/2011	182,37		06/2011	710,16		07/2011	683,20	

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Indicadores
4	203.84699.63-9	RECOLHIMENTO	Empregado Doméstico	01/02/2012	29/02/2012	IREC-INDPEND

Contribuições

Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário	Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário	Contribuição	Indicadores
02/2012	22/03/2012	485,63	2.111,43		PREC-PMIG-DOM						

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
5	203.84699.63-9	61.064.929/0064-52	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.		Empregado ou Agente Público	07/05/2012	01/08/2012	08/2012

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/2012	635,21		06/2012	876,70		07/2012	834,09	
08/2012	155,58							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
6	203.84699.63-9	11.037.993/0001-92	WSN CONSTRUTORA LTDA		Empregado ou Agente Público	03/04/2013		06/2013

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

16/04/2024 16:44:05

Identificação do Filiado

NIT: 203.84699.63-9 **CPF:** 008.442.771-00 **Nome:** VALDELEY BORGES DOS SANTOS
Data de nascimento: 20/08/1985 **Nome da mãe:** FRANCISCA BORGES DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2013	667,59		05/2013	793,31		06/2013	875,39	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
7	203.84699.63-9	61.064.929/0064-52	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.		Empregado ou Agente Público	21/05/2013	11/06/2013	06/2013

Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/2013	262,36		06/2013	443,28				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
8	203.84699.63-9	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA		Empregado ou Agente Público	30/08/2013	18/12/2013	12/2013

Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
08/2013	40,34		09/2013	1.198,23		10/2013	1.470,36	
11/2013	1.407,58		12/2013	795,79				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

16/04/2024 16:44:05

Identificação do Filiado

NIT: 203.84699.63-9 **CPF:** 008.442.771-00 **Nome:** VALDELEY BORGES DOS SANTOS
Data de nascimento: 20/08/1985 **Nome da mãe:** FRANCISCA BORGES DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
9	203.84699.63-9	00.065.391/0001-22	OLIVEIRA MELO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA		Empregado ou Agente Público	05/02/2014	20/02/2014	02/2014

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2014	410,30							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
10	203.84699.63-9	61.064.929/0064-52	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.		Empregado ou Agente Público	12/05/2014	08/07/2014	07/2014

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/2014	816,57		06/2014	1.748,39		07/2014	894,02	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
11	203.84699.63-9	03.030.662/0001-00	EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		Empregado ou Agente Público	16/09/2014	19/06/2015	06/2015

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

Identificação do Filiado

NIT: 203.84699.63-9 **CPF:** 008.442.771-00 **Nome:** VALDELEY BORGES DOS SANTOS
Data de nascimento: 20/08/1985 **Nome da mãe:** FRANCISCA BORGES DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2014	569,70		10/2014	1.212,90		11/2014	997,69	
12/2014	1.180,55							
01/2015	1.197,25		02/2015	1.206,81		03/2015	1.209,35	
04/2015	828,80		05/2015	1.600,00		06/2015	1.380,00	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
12	203.84699.63-9	61.064.929/0064-52	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.		Empregado ou Agente Público	16/05/2016	11/07/2016	07/2016

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/2016	796,44		06/2016	2.238,84		07/2016	1.334,36	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
13	203.84699.63-9		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES/COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/02/2017	28/02/2017	

Remunerações

Competência	Contrat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração	Indicadores
02/2017	12.095.666/0004-00	12.095.666/0004-00		Não Cooperado	1.581,37	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

16/04/2024 16:44:05

Identificação do Filiado

NIT: 203.84699.63-9 **CPF:** 008.442.771-00 **Nome:** VALDELEY BORGES DOS SANTOS
Data de nascimento: 20/08/1985 **Nome da mãe:** FRANCISCA BORGES DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
14	203.84699.63-9	00.065.391/0001-22	OLIVEIRA MELO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA		Empregado ou Agente Público	20/06/2017	13/05/2018	05/2018

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/2017	358,55		07/2017	1.175,76		08/2017	1.217,85	
09/2017	1.036,90		10/2017	1.162,33		11/2017	1.218,63	
12/2017	1.021,71							
01/2018	1.045,33		02/2018	1.169,35		03/2018	943,83	
04/2018	891,15		05/2018	413,74				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
15	203.84699.63-9	30.898.328/0001-38	MB DOURADO SERVICO E MONTAGEM		Empregado ou Agente Público	04/12/2018	03/03/2019	03/2019

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2018	1.099,54							
01/2019	1.219,39		02/2019	1.215,77		03/2019	443,46	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

16/04/2024 16:44:05

Identificação do Filiado

NIT: 203.84699.63-9 **CPF:** 008.442.771-00 **Nome:** VALDELEY BORGES DOS SANTOS
Data de nascimento: 20/08/1985 **Nome da mãe:** FRANCISCA BORGES DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
16	203.84699.63-9	61.064.929	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA.	LC065000000000005 6395	Empregado ou Agente Público	22/04/2019	23/05/2019	05/2019

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2019	313,50		05/2019	894,86				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
17	203.84699.63-9	04.094.192	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	0001.000027409	Empregado ou Agente Público	17/06/2019	13/11/2019	11/2019

Indicadores: IREM-INDPEND

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/2019	857,24		07/2019	1.808,50		08/2019	1.945,03	
09/2019	2.093,04		10/2019	1.465,91		11/2019	740,14	PSC-MEN-SM-EC103

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
18	203.84699.63-9	05.209.346	R S ENGENHARIA LTDA	1103	Empregado ou Agente Público	27/09/2021	10/12/2021	12/2021

Indicadores: IREM-INDPEND

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

16/04/2024 16:44:05

Identificação do Filiado

NIT: 203.84699.63-9 **CPF:** 008.442.771-00 **Nome:** VALDELEY BORGES DOS SANTOS
Data de nascimento: 20/08/1985 **Nome da mãe:** FRANCISCA BORGES DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2021	148,43	PSC-MEN-SM-EC103	10/2021	1.122,61		11/2021	1.503,87	
12/2021	531,30	PSC-MEN-SM-EC103						

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
19	203.84699.63-9	04.094.192	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	0002.000014163	Empregado ou Agente Público	21/02/2022	07/10/2022	10/2022

Indicadores: IREM-INDPEND

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2022	477,77	PSC-MEN-SM-EC103	03/2022	2.027,91		04/2022	2.307,46	
05/2022	2.036,83		06/2022	2.256,12		07/2022	2.346,10	
08/2022	2.115,40		09/2022	2.553,98		10/2022	749,81	PSC-MEN-SM-EC103

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
20	203.84699.63-9	03.347.747	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	0003.000017978	Empregado ou Agente Público	23/06/2023		08/2023

Indicadores: IREM-INDPEND

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/2023	563,49	PSC-MEN-SM-	07/2023	2.051,15		08/2023	1.222,59	PSC-MEN-SM-

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

16/04/2024 16:44:05

Identificação do Filiado

NIT: 203.84699.63-9 **CPF:** 008.442.771-00 **Nome:** VALDELEY BORGES DOS SANTOS
Data de nascimento: 20/08/1985 **Nome da mãe:** FRANCISCA BORGES DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

EC103

EC103

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
21	203.84699.63-9	6454227450	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	11/09/2023	18/09/2023	CESSADO

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2023	399,88							

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
22	203.84699.63-9	6462444308	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	31/10/2023	30/04/2024	CESSADO

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2024	1.512,74		03/2024	1.512,74		02/2024	1.512,74	
01/2024	1.512,74							
12/2023	1.501,19		11/2023	1.501,19		10/2023	50,03	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

16/04/2024 16:44:05

Identificação do Filiado

NIT: 203.84699.63-9 **CPF:** 008.442.771-00 **Nome:** VALDELEY BORGES DOS SANTOS
Data de nascimento: 20/08/1985 **Nome da mãe:** FRANCISCA BORGES DOS SANTOS

Valores Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2019											740,14	
2021									148,43	1.122,61	1.503,87	531,30
2022		477,77	2.027,91	2.307,46	2.036,83	2.256,12	2.346,10	2.115,40	2.553,98	749,81		
2023						563,49	2.051,15	1.222,59				

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREC-INDPEND	Recolhimentos com indicadores/pendências	IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências
PREC-PMIG-DOM	Recolhimento de empregado doméstico sem comprovação de vínculo	PREM-FVIN	Remuneração após o fim do vínculo
PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.		



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240416LXAC-B59H8PHEB58